



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA PRES CRCRO N.º 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente durante o período do Carnaval de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá expediente administrativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira), em razão das comemorações referentes ao Carnaval, observando-se o disposto no calendário oficial para a data.

Art. 2º As atividades administrativas serão reestabelecidas no dia 18 de fevereiro de 2026, das 13h às 17h, quando se dará o retorno ao expediente normal.

Art. 3º Os prazos processuais que, porventura, tiverem início ou vencimento nas datas referidas no art. 1º, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão de expediente, sem prejuízo dos direitos das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 12/02/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1235104** e o código CRC **C18C393E**.

Referência: Processo nº 9079610110000357.000004/2024-60

SEI nº 1235104